



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Ofício Pregão nº:77/13.

Pregão Presencial nº 108/13

Pirassununga, 06 de setembro de 2013.

Prezado Sr. Fornecedor.

Trata-se do pedido de impugnação interposto pela empresa **JOTA JUNIOR PRODUÇÃO E EVENTOS MUSICAIS LTDA-ME**, dentro do prazo legal.

No que tange o requerente, exige a **RETIFICAÇÃO** deste Edital, alegando que se deveria suprimir a exigência do Anexo VI deste Edital, por entender que esta exigência fere a sua participação neste certame

Veza que se tratava de inconformismo de ordem jurídica, o processo foi remetido a Procuradoria Municipal de Pirassununga, para que a mesma, emitisse parecer acerca da questão, para reforçar a decisão por parte deste Pregoeiro.

Diante do que foi exposto por este valoroso Setor/Procuradoria, presente nas fls. 94/98, este pregoeiro acolhe como **PROCEDENTE** o pedido de impugnação interposto pela empresa **JOTA JUNIOR PRODUÇÃO E EVENTOS MUSICAIS LTDA-ME**,

Neste sentido, como não temos mais tempo hábil para contratação deste serviço, pelo fato da Festa Italiana ter início no dia 12/09/2013 até 15/09/2013, este certame ficará **SUSPENSO** por tempo indeterminado, sendo que demais informações poderá ser prestadas posteriormente pela Seção de Licitação.

**Murilo César Bortolon**

**Pregoeiro**